



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
**Conselho de Campus**

**Resolução nº 038, de 02 de dezembro de 2022.**

*Aprova o remanejamento de Função Gratificada vinculada à Coordenação do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Teorias e Metodologias da Educação para a Secretaria de Pós-Graduação vinculada ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão.*

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado em consulta aos membros deste Conselho, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica remanejada a Função Gratificada (FG2) atualmente vinculada à Coordenação do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Teorias e Metodologias da Educação para a Secretaria de Pós-Graduação vinculada ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

*Registre-se;*  
*Publique-se.*

**Odair José Spenthof**  
**Diretor-Geral**  
**IFRS - *Campus Sertão***  
**Portaia:160/2020**